



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 058/2013

EMENTA: Rerratifica o Decreto nº 086/2011, de 15 de agosto de 2011 e dá outras providências.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º Rerratifica o Decreto nº 086/2011, de 15 de agosto de 2011, substituindo da Comissão Especial Municipal de Avaliação – CEMA, o senhor Carlos Tadeu Alves de Miranda, representante da Procuradoria Geral do Município, por **MICHELE GAMA DO NASCIMENTO** – matrícula 5731.

Art. 2º Ficam inalterados e ratificados os demais artigos do Decreto primitivo, ficando este fazendo parte integrante daquele.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor com a afixação, face a urgência, nos moldes da Lei Orgânica Municipal, independentemente de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MAIO DE 2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Memo nº 074/2013 -- SMTDE
Smg/ebmp